

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## LEI N° 2392, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006

Dá denominação a logradouro público de "LAURO VAROTO"

A Prefeita Municipal de São João Nepomuceno, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica a Senhora Chefe do Executivo autorizada a dar o nome de "Lauro Varoto" a uma das ruas existentes em nosso Município.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade, em 25 de setembro de 2006

EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquel o/a dociretro em o/a/09/06, conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável CPF- 334. 403. 006. 40